



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 113/2018/DG - Manaus, 02 de maio de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato de Locação nº 25/2016/TRT11DLC.SC constante na **MA- 200/2016**.

R E S O L V E

I - **DESIGNAR** os servidores **ELEN REGINA BARRETO CÉSAR**, Servidora Requisitada - Chefe da Seção de Apoio a Diretoria do F.T.B.V - Função- FC-05, (**Gestora**) e **EDMILSON MARINHO DE ARAÚJO JÚNIOR**, Técnico Judiciário, ADM - Segurança- Classe- C- Padrão- NI-C13, (**Fiscal**), do Contrato de Locação acima referenciado, regido pela Lei n.8.666 de 21/6/1993 e alterações posteriores, concomitantemente com a Lei n. 8.245/91, originado através de Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto, a locação não residencial do imóvel situado na Rua Araújo Filho, n. 289, Bairro Centro, na cidade de Boa Vista/RR, para abrigar o depósito do Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, como **Locatária: UNIÃO FEDERAL- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e como **Locadora: REIS & IRMÃOS LTDA** na **MA -200/2016**.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região